

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

ATLETAS FEMININAS | AUTORIZAÇÃO CATEGORIA ETÁRIA INFERIOR

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedade Desportivas e demais interessados, informa-se que, a Direção ao abrigo do ponto 101.11 do R.P.O. da AF Viseu, deu autorização a que a(s) seguinte(s) atleta(s) possam competir em escalão etário ainda mais baixo do que o que é imediatamente anterior ao seu:

- Dalila Costa – Licença n.º 1250185 – Atleta Sub-15 - Autorização para jogar no Campeonato e Taças Distritais de Juniores “D” de Futsal.

Esta listagem irá sendo atualizada sempre que ocorrerem mais autorizações por parte da Direção da AF Viseu ao abrigo do disposto no artigo 101.11.

Relembra-se que as atletas que se integrem no disposto no ponto 101.10 do R.P.O. não necessitam de autorização da Direção.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes

